

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



NORMAS COMPLEMENTARES CONCURSO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

EDITAL 08/2022

Normas Complementares aos concursos para Professor Adjunto A, Classe A, do Departamento de Geofísica do Instituto de Geociências e outras especificações relacionadas às etapas das provas do Edital 08/2022, para as vagas:

- I- Sísmica Teórica e Aplicada, para regime de trabalho de 20 horas semanais;
- II- Processamentos em Geofísica, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

DAS PROVAS

Em todas as provas, serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), individualmente por cada membro da Banca Examinadora, exceto a Prova de Títulos, cuja nota será única estabelecida pela Banca Examinadora, conforme o item 8 do edital 08/2022.

1 DA PROVA ESCRITA

- 1.1 Conforme item 8.8.3 do Edital 08/2022, o sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado, eliminado da lista de pontos para a prova didática;
- 1.2 Conforme os itens 8.8.4, a partir do momento do sorteio do ponto, os candidatos terão o prazo de uma hora para efetuarem a consulta bibliográfica. O julgamento será norteado pelo item 8.8.8 do mesmo edital, tendo por base o material manuscrito por cada candidato, referente às questões que serão formuladas pela banca examinadora no tema do ponto sorteado. A redação deverá ser feita sem consulta ou acesso a qualquer tipo informação, independente da sua forma de registro ou comunicação.
- 1.3 Após a primeira hora, os candidatos sem os materiais de consulta ou anotações terão quatro horas para responder as questões formuladas, sobre o ponto sorteado, que a banca entregará por escrito a cada candidato.

2 DA PROVA DIDÁTICA

Detalhando o disposto no item 8.9.

- 2.1 Conforme o disposto no item 8.9.1, a prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, capacidade de comunicação e de organização do pensamento, coerência com o plano de aula apresentado e a metodologia empregada.
- 2.2 A aula didática poderá ser ministrada com o uso de recursos audiovisuais, limitados a 10 (dez) slides (sem animação), e/ou livremente utilizar o quadro branco.
- 2.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando o barema publicado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



3 DO MEMORIAL

- 3.1 Conforme o disposto no item 8.11.2, a defesa do Memorial terá a duração de até 2 (duas) horas, e o candidato disporá de até 60 (sessenta) minutos para a apresentação do seu Memorial.
- 3.1.1 Cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 20 minutos para a sua arguição, sem intercorrências, e o presidente da Banca Examinadora será o último a arguir.
- 3.2 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando o barema publicado

4 DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 Detalhando o disposto no item 8.10, a avaliação desta prova se dará com base no barema publicado, dividido em cinco grupos conforme o item 8.10.4: títulos acadêmicos; títulos científicos, artísticos ou literários; títulos didáticos; títulos administrativos; e títulos profissionais. A nota máxima em cada grupo será, respectivamente, 4,0, 4,0, 1,5, 0,25 e 0,25.
- 4.2 A nota da Prova de Títulos será o somatório das notas alcançadas em cada grupo.
- 4.3 A pontuação em cada grupo é limitada ao seu máximo

12/01/2023

Data

CRISTOVÃO DE CÁSSIO DA TRINDADE DE BRITO Diretor do IGEO/UFBA